



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 259/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013 O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2012.00382-5 à servidora **VERA LUCIA CALOR NUNES**, matrícula 000434-0, aposentada conforme Portaria nº 217/08, **correção do padrão de vencimento para P-36**, conforme Lei Complementar Municipal nº 796/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Miracema) art. 14 e Lei nº 813/99, artigos 19 e 20. **Art. 2º –** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de maio de 2013


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

